



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

9680 – 170 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 4/2020

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, através de videoconferência, devido ao confinamento em virtude do Covid-19, estiveram na referida os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretario e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeira Revisão Orçamental para o Ano Económico de dois mil e vinte, em anexo. Foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia. -----

Segunda Alteração Orçamental para o corrente ano, em anexo. A mesma foi aprovada por unanimidade, por esta Junta de Freguesia. -----

AUTORIZACÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números trinta e três à sessenta e cinco, na importância de onze mil, oitocentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos. -----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretaria, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE

O SECRETARIO

O TESOUREIRO